



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10559

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 829, de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DISAU (4363649), de 31 de maio de 2025 e no Memorando CSAUD (4363008), de 30 de maio de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 18/2025** (4334502), celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA.**, para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva (incluindo calibração), em equipamentos permanentes em uso nos serviços de saúde deste STM, a saber, equipamentos permanentes médico hospitalares, incluindo o fornecimento de peças e componentes com assistência técnica no Distrito Federal, sob demanda, de acordo com o Processo SEI nº 017067/24-00.174:

GESTORA			
ELIZANGELA SOARES DE ALMEIDA - Chefe de Seção da SEENF/DISAU			
FISCAL			
TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTA	LOTAÇÃO
THAIS URBANA DE LIMA - Militar	SEENF/DISAU	JOSEANE OLIVEIRA SOUSA FREITAS - Assistente III	SEENF/DISAU

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/06/2025, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4372869** e o código CRC **887EEB38**.